



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de setembro de 2021, na sala de reuniões, na Sede da Secretaria da Saúde de Itabaiana, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Bairro Porto – Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 784, de 28 de julho de 2021**, para resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Auditivo e Intelectual), Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Iniciando-se a sessão constatou-se apenas a presença das Empresas, **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Renison Bomfim dos Santos Júnior, **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME**, representada pela Sra. Greyci Kelle Rodrigues de Jesus e **TC ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sra. Rosângela Vieira de Melo, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 08 de setembro de 2021.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão e nenhuma inconformidade com o Edital fora encontrada nos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista. No que se refere a qualificação econômico financeira, todas as empresas atendem as exigências editalícias e legais, conforme relatório realizado por responsável técnico auxiliado pela Calculadora Financeira, que segue em anexo. Quanto a qualificação técnica: a engenheira civil Kelly Pinto Freire, CREA 2709362449, parecer técnico PMI 056/2021, informa que as empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 18.578.704/0001-01); **AMT Projetos e Serviços LTDA** e **JRA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 19.971.010/0001-00), apresentaram toda documentação técnica necessária, entretanto, a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ nº 19.668.756/0001-31) não comprovou aptidão para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado e fundação profunda em estaca; a empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ nº 26.552.594/0001-37) não comprovou aptidão para execução de serviços de cobertura em estrutura metálica; a empresa **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME** (CNPJ nº 22.931.101/0001-19) não comprovou aptidão para execução de serviço de fundação profunda em estaca; a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 30.465.766/0001-02) não comprovou aptidão para execução de serviços de cobertura em estrutura metálica, pavimentação em piso intertravado e fundação profunda estaca e **TC ENGENHARIA LTDA**



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

(CNPJ nº 09.497.417/0001-86) não comprovou aptidão para execução de serviços em piso intertravado e fundação profunda em estaca, ressaltando que, segundo a engenheira, todos estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico.

Assim sendo, em conformidade com o Parecer Técnico da Qualificação Técnica realizado pela engenheira Kelly Pinto Freire, CREA 2709362449, apenas as empresas **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 18.578.704/0001-01); **AMT Projetos e Serviços LTDA** e **JRA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 19.971.010/0001-00) preencheram todos os requisitos técnico para habilitação.

Desta forma, em virtude da complexidade técnica disposta no parecer da engenheira, uma vez que a Comissão não possui entendimento e formação qualificada para julgar o que foi disposto no relatório, decidem acatar o que dispõe no parecer formulado pela profissional de engenharia, **HABILITANDO** as empresas **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 18.578.704/0001-01); **AMT Projetos e Serviços LTDA** e **JRA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 19.971.010/0001-00) e **INABILITANDO** as empresas **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ nº 19.668.756/0001-31), **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ nº 26.552.594/0001-37), **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME** (CNPJ nº 22.931.101/0001-19), **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 30.465.766/0001-02) e **TC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 09.497.417/0001-86).

Em relação aos questionamentos registrados na Ata de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação, segundo o parecer técnico da engenheira Kelly Pinto Freire, CREA 2709362449, parecer técnico PMI 056/2021: “Estão relacionados acima, nas análises das empresas, os itens que estão em desconformidade com o edital. Por ventura algumas alegações feitas pelos representantes, sobre ausência de atestados, que não foram relacionados no parecer, se deve pelo fato de não ficar comprovado a desconformidade.”

Por fim, a Presidente da Comissão informou que em virtude da ausência dos demais licitantes fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/193 e suas alterações, expirando-se o prazo em 20/09/2021 (vinte de setembro de dois mil e vinte e um). Após, caso seja interposto recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/193, expirando-se o prazo de impugnação no dia 27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Tendo em vista a manifestação dos licitantes presentes no interesse de recorrer, findo os prazos para apresentação de recurso, bem como das contrarrazões, a CPL juntamente com os participantes, se reunirão para sessão pública no dia 01/10/2021 (primeiro de outubro de dois mil e vinte) as 9:00h (nove) horas, no mesmo local.

Ao final, a ata será encaminhada para aos demais licitantes, tendo em vista a ausência destes da sessão. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

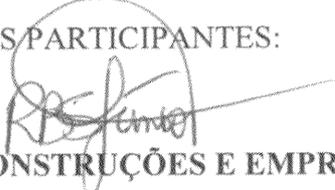

Vanessa Conceição Paes Oliveira Sousa
Presidente da CPL


Thamires Lima Silva
Membro


Odirlei Braga de Menezes
Membro


Elisângela Jesse dos Santos
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI


FORVEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME


TC ENGENHARIA LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER TÉCNICO

PARECER:	PMI – 056/2021
SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	Análise técnica dos documentos de habilitação do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 referente à obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Auditivo e Intelectual) , no município de Itabaiana.
APROVAÇÃO TÉCNICA <i>Kelly Pinto Freire</i> Prefeitura Municipal de Itabaiana Kelly Pinto Freire Engº Civil - CREA/SE 2703362449	RECEBIDO PELA CPL



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da documentação apresentada para a fase de habilitação, limitando-se ao item **8.2 do edital – Qualificação Técnica**, no processo licitatório da **CONCORRÊNCIA nº 001/2021** referente a **Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Auditivo e Intelectual)**, no município de Itabaiana/Sergipe, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia 8 de setembro de 2021.

ANÁLISE:

EMPRESAS

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA ME
JRA CONSTRUTORA LTDA
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
TC ENGENHARIA LTDA

Feitas as análises, separadamente de cada volume, pode se observar o que segue listado a seguir:

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; Apresentou, para comprovação da capacitação técnica, Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, conforme exigido no item 8.2.2.1; Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

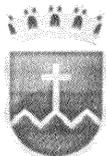
Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; Apresentou, para comprovação da capacitação técnica, Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, conforme exigido no item 8.2.2.1; Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; **Apresentou Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços, conforme exigido no item 8.2.2.1, mas não foi observado dentre estes a comprovação da aptidão para execução de serviços de Pavimentação em piso intertravado e Fundação profunda em estaca, ressaltando que estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico;** Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; **Apresentou Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços, conforme exigido no item 8.2.2.1, mas não foi observado dentre estes a comprovação da aptidão para execução de serviços de Cobertura em Estrutura Metálica, ressaltando que estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico;** Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA ME ✓

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; **Apresentou Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços, conforme exigido no item 8.2.2.1, mas não foi observado dentre estes a comprovação da aptidão para execução de serviços de Fundação profunda em estaca, ressaltando que estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico;** Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII.; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

JRA CONSTRUTORA LTDA

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; Apresentou, para comprovação da capacitação técnica, Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, conforme exigido no item 8.2.2.1; Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA ✓

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; **Apresentou Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços, conforme exigido no item 8.2.2.1, mas não foi observado dentre estes a comprovação da aptidão para execução de serviços de Cobertura em Estrutura Metálica, Pavimentação em piso intertravado e Fundação profunda em**



estaca, ressaltando que estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico; Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Além disso, apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos como exigido no item 8.2.2.3; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

TC ENGENHARIA LTDA ✓

Apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia conforme exigido no item 8.2.1; **Apresentou Acervos Técnicos de execução de obras ou serviços, conforme exigido no item 8.2.2.1, mas não foi observado dentre estes a comprovação da aptidão para execução de serviços de Pavimentação em piso intertravado e Fundação profunda em estaca, ressaltando que estes serviços apresentam maior nível de relevância no escopo do projeto básico;** Apresentou declaração de responsável técnico conforme o anexo XIII. Apresentou declaração com a indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico, a se responsabilizar pelos trabalhos; Apresentou declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 8.2.3 do edital.

Com relação aos questionamentos registrados em ata segue apontamentos:

1. *O representante da Andrade Oliveira Construções Eireli informa que as empresas Fortex, Soedis e Bessa não cumpriram o item 8.2.2 do edital;*
2. *O representante da AMT Engenharia afirma que nenhum dos licitantes cumpriu o item 8.2.2 do edital, com foco no item 01.02.001 da planilha orçamentaria.*

Resposta: Estão relacionados acima, nas análises das empresas, os itens que estão em desconformidade com o edital. Por ventura algumas alegações feitas pelos representantes, sobre a ausência de atestados, que não foram relacionados no parecer, se deve pelo fato de não ficar comprovada a desconformidade.


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engº Civil - CREA/SE 2708062446



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 13 de setembro de 2021.

Kelly Pinto Freire

Kelly Pinto Freire

Engenheira Civil

CREA 2709362449

Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

Kelly Freire

Engª Civil - CREA 2709362449



SICAF

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CREDITÍCIAS

Dados do Fornecedor

Razão Social: ANDRADE E OLIVEIRA
EIRELI

CNPJ: 18.578.704/0001-01

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

2,13

Liquidez Corrente

2,34

Solvência Geral

2,13

Patrimônio Líquido

R\$ 698.464,76

Capital Social

R\$ 400.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.192.651,18

Realizável a Longo Prazo: R\$ 14.761,68

Ativo Total: R\$ 1.207.412,86

Passivo Circulante: R\$ 508.948,10

Passivo Não Circulante: R\$ 57.632,12

Emitido em 13/09/2021 às 10:17

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



SICAF

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CREDITÍCIAS

Dados do Fornecedor

Razão Social: AMT PROJETOS E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 86.808.243/0001-76

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

4,27

Liquidez Corrente

4,65

Solvência Geral

4,27

Patrimônio Líquido

R\$ 18.074.958,86

Capital Social

R\$ 9.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 12.727.764,17

Realizável a Longo Prazo: R\$ 10.872.912,21

Ativo Total: R\$ 23.600.676,38

Passivo Circulante: R\$ 2.738.884,35

Passivo Não Circulante: R\$ 2.786.833,17

Emitido em 13/09/2021 às 10:21

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



SICAF

Ministério da Economia

Dados do Fornecedor

Razão Social: BESSA CONSTRUCOES

CNPJ: 19.668.756/0001-31

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

8,02

Liquidez Corrente

7,96

Solvência Geral

8,02

Patrimônio Líquido

R\$ 5.693.545,57

Capital Social

R\$ 700.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 6.458.641,06

Realizável a Longo Prazo: R\$ 46.302,43

Ativo Total: R\$ 6.504.943,49

Passivo Circulante: R\$ 811.397,92

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/09/2021 às 10:29

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



SICAF

www.sicaf.com.br

Dados do Fornecedor

Razão Social: CAL CONSTRUCOES

CNPJ: 26.552.594/0001-37

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

3,35

Liquidez Corrente

3,34

Solvência Geral

3,35

Patrimônio Líquido

R\$ 835.045,78

Capital Social

R\$ 400.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.183.710,58

Realizável a Longo Prazo: R\$ 5.961,65

Ativo Total: R\$ 1.189.672,23

Passivo Circulante: R\$ 354.626,45

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/09/2021 às 10:36

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

27,74

Liquidez Corrente

27,74

Solvência Geral

27,74

Patrimônio Líquido

R\$ 1.359.324,82

Capital Social

R\$ 200.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.410.169,05

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.410.169,05

Passivo Circulante: R\$ 50.844,23

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/09/2021 às 10:39

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
3,71

Liquidez Corrente
5,00

Solvência Geral
3,71

Patrimônio Líquido
R\$ 7.652.808,18

Capital Social
R\$ 1.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 9.278.595,45

Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.201.556,18

Ativo Total: R\$ 10.480.151,63

Passivo Circulante: R\$ 1.855.423,89

Passivo Não Circulante: R\$ 971.919,56

Emitido em 13/09/2021 às 10:24

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



SICAF

Central de Cadastro de Empresas do Ministério da Economia

Dados do Fornecedor

Razão Social: SOEDIS

EMPREENDIMENTO

CNPJ: 30.465.766/0001-02

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

6,42

Liquidez Corrente

3,17

Solvência Geral

6,42

Patrimônio Líquido

R\$ 1.079.576,42

Capital Social

R\$ 900.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 631.881,21

Realizável a Longo Prazo: R\$ 647.000,00

Ativo Total: R\$ 1.278.881,21

Passivo Circulante: R\$ 199.304,79

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/09/2021 às 10:33

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



SICAF

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Dados do Fornecedor

Razão Social: TC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.497.417/0001-86

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
7,76

Liquidez Corrente
8,86

Solvência Geral
7,76

Patrimônio Líquido
R\$ 6.285.784,00

Capital Social
R\$ 3.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 7.220.036,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.152.723,00

Ativo Total: R\$ 8.372.759,00

Passivo Circulante: R\$ 815.041,00

Passivo Não Circulante: R\$ 264.133,00

Emitido em 13/09/2021 às 10:50

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.